

MANUAL DO VOLUNTÁRIO

MESA BRASIL SESC

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Presidente do Conselho Nacional do SESC
Antonio Oliveira Santos

Diretor Geral do Departamento Nacional do SESC
Maron Emile Abi-Abib

Consultoria da Direção Geral
Juvenal Ferreira Fortes Filho

Divisão Administrativa e Financeira
João Carlos Gomes Roldão

Divisão de Planejamento e Desenvolvimento
Luís Fernando de Mello Costa

Divisão de Programas Sociais
Álvaro de Melo Salmito

PUBLICAÇÃO

Coordenação

Gerência de Estudos e Pesquisas / DPD
Sebastião Henriques Chaves

Gerência de Saúde / DPS
Irlando Tenório Moreira

Conteúdo

Gerência de Estudos e Pesquisas / DPD
Cláudia Márcia Santos Barros (Coordenação)

Gerência de Saúde / DPS
Ana Cristina Correia Guedes Barros (Supervisão técnica)

Facilitadores

RIOVOLUNTÁRIO – Voluntariado Empresarial (Consultor de Conteúdo)
Heloísa Coelho (Diretora Executiva)

EDIÇÃO

Assessoria de Divulgação e Promoção / DG
Christiane Caetano

Projeto Gráfico

Assessoria de Divulgação e Promoção / DG
Anderson Oliveira e Mario Saladini

Revisão de Texto

Rosane Carneiro

FICHA CATALOGRÁFICA

SESC.DN.DPD.GEP

Manual do voluntário: Mesa Brasil SESC/ Cláudia Márcia Santos Barros (coordenação). - Rio de Janeiro: SESC, Departamento Nacional, 2007. 24p.; 29 x 21cm

Bibliografia: p. 22
ISBN 978-85-89336-27-7

1. Trabalho voluntário. 2. Voluntário. 3. Programa Mesa Brasil SESC. I. Barros, Cláudia Márcia Santos. II. Título.

CDD 361.37

04	APRESENTAÇÃO
05	INTRODUÇÃO
07	1. O QUE É SERVIÇO VOLUNTÁRIO?
08	2. VOLUNTARIADO NO BRASIL
09	3. PRINCÍPIOS DO VOLUNTARIADO
10	3.1. MOTIVAÇÃO E RECOMPENSA NO VOLUNTARIADO
10	3.2. VISÃO E ATITUDES DO VOLUNTARIADO
11	3.3. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO VOLUNTÁRIO
13	4. O VOLUNTARIADO E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA
14	5. CONHECENDO O PROGRAMA MESA BRASIL SESC
14	5.1. RELAÇÃO DO VOLUNTÁRIO COM O PROGRAMA MESA BRASIL SESC
15	5.2. REGIMENTO INTERNO
16	5.3. POSSIBILIDADE DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO MESA BRASIL
18	ANEXOS
19	ANEXO I
20	ANEXO II
21	ANEXO III
23	BIBLIOGRAFIA

APRESENTAÇÃO

O desenvolvimento e o sucesso do Programa MESA BRASIL SESC estão intimamente ligados à participação e à adesão da comunidade, a partir do envolvimento de empresas, entidades sociais e demais parceiros, além do engajamento da sociedade civil, através da prática do voluntariado.

Tendo como base de sustentação a parceria, a implantação do serviço voluntário agrega valores importantíssimos às ações do Programa, contribuindo para a consolidação de suas diretrizes.

São centenas de voluntários atuando nos diferentes Departamentos Regionais do SESC, em atividades de natureza técnica, operacional e administrativa.

O serviço voluntário nasce da conjunção da solidariedade e do exercício da cidadania e, dessa forma, o Programa MESA BRASIL SESC é um facilitador deste processo, motivando os indivíduos e criando oportunidades para que possam de fato abraçar causas de interesse social e comunitário.

Sabemos que são vários os motivos que podem levar uma pessoa a candidatar-se ao serviço voluntário e, freqüentemente, tais motivos são de ordem pessoal. No entanto, entendemos que a publicação deste Manual do Voluntário, ao possibilitar o desenvolvimento de uma ação voluntária qualificada, acaba favorecendo a concretização dos objetivos tanto do voluntário quanto do MESA BRASIL SESC, contribuindo como um reforço àquela motivação inicial.

Maron Emile Abi-Abib
Diretor-Geral

INTRODUÇÃO

Caro voluntário, este manual visa promover sua integração ao Programa MESA BRASIL SESC, através de algumas informações básicas sobre o que significa ser voluntário e o que é o MESA BRASIL SESC, dentre outras informações. Nossa intenção é levá-lo a, após esta leitura, compreender seus direitos e responsabilidades enquanto voluntário e, assim, colaborar com as atividades do Programa de forma mais consciente.

A seleção das informações contidas neste manual foi feita de forma a possibilitar a concretização do seu objetivo de dar formação específica aos voluntários que desejam atuar no Programa MESA BRASIL SESC. Buscando ambientar e orientar o voluntário, bem como oferecer um instrumento de consulta permanente durante sua atuação no Programa, iniciamos com a abordagem do tema sobre o que é ser voluntário.

Na seqüência, apresentamos um breve histórico sobre o desenvolvimento das ações voluntárias no Brasil, seguido da explicitação de alguns princípios que devem estar na base da ação voluntária. A posição da legislação brasileira em relação ao serviço voluntário é de suma importância e também está contemplada neste manual.

Na última seção, apresentamos o Programa MESA BRASIL SESC na intenção de levar o leitor, já conscientizado sobre o que significa ser voluntário, a visualizar as possíveis formas de ação voluntária dentro Programa. A Lei do Serviço Voluntário e o Termo de Adesão encontram-se em anexo neste manual para que os leitores possam conhecê-los.

Ao final de cada seção, propomos algumas afirmativas para que o leitor indique se são verdadeiras ou falsas, de forma a refletir sobre os diferentes aspectos envolvidos no voluntariado.

Acreditamos na parceria **MESA BRASIL SESC – Voluntário** como uma possibilidade de estender nosso apoio a um número maior de pessoas e instituições e por isso a sua colaboração é muito valiosa.

Esperamos que este manual contribua para o aprimoramento daqueles que já atuam ou que pretendem atuar voluntariamente nas atividades do Programa MESA BRASIL SESC, e que isso se reflita na nobre missão que escolheram de ajudar o próximo e contribuir para o desenvolvimento da comunidade.

Parabéns por sua iniciativa!

Fazendo a diferença...

Era uma vez um escritor que morava numa praia tranqüila, junto a uma colônia de pescadores. Todas as manhãs ele passeava à beira-mar para se inspirar e de tarde ficava em casa, escrevendo.

Um dia, caminhando na praia, ele viu um vulto que parecia dançar. Quando chegou perto, era um jovem pegando na areia as estrelas-do-mar, uma por uma, e jogando novamente de volta ao oceano.

- Por que você está fazendo isto? – perguntou o escritor.

- Você não vê? – disse o jovem. – A maré está baixa e o sol está brilhando. Elas vão secar no sol e morrer, se ficarem na areia.

- Meu jovem, existem milhares de quilômetros de praia por esse mundo afora, e centenas de milhares de estrelas-do-mar, espalhadas pelas praias. Que diferença faz? Você joga umas poucas de volta ao oceano. A maioria vai perecer de qualquer forma.

O jovem pegou mais uma estrela na areia, jogou de volta ao oceano, olhou para o escritor e disse:

- Pra essa, eu fiz diferença.

Naquela noite o escritor não conseguiu dormir, nem sequer conseguiu escrever. De manhãzinha foi para a praia, reuniu-se ao jovem e juntos começaram a jogar estrelas-do-mar de volta ao oceano.

(A Visão do Futuro, o Jovem e a Estrela-do-Mar - Aikidô das Sabedorias)

1 – O QUE É SERVIÇO VOLUNTÁRIO?

O serviço voluntário é uma das formas mais transformadoras de participação cidadã em nossa sociedade atual, pois é o meio com que todo cidadão, independente de escolaridade, religião, cor, condição financeira ou física, pode fazer a diferença no meio em que vive. Assim sendo, caracteriza-se como uma importante força que se soma a diversas áreas e causas, tais como: direito à alimentação, meio ambiente, geração de emprego e renda, recreação de crianças de baixa renda, etc.

A ação voluntária não é só generosidade e doação, também significa abertura a novas experiências, prazer de sentir-se útil, oportunidade de aprender, de freqüentar novos ambientes e conhecer outras pessoas. O serviço voluntário é, por assim dizer, uma via de mão dupla, onde você contribui com seu talento e vontade em prol de uma causa e tem como retorno não apenas gratidão, mas uma possibilidade real de crescimento pessoal e desenvolvimento profissional.

Ao assumir a atitude de ser voluntário, você estará participando, de forma efetiva, da luta por uma sociedade melhor, com menos injustiça, menos violência e menos desigualdade. Ou seja, você estará ajudando a quem precisa, ao mesmo tempo em que contribui com a construção de um lugar muito melhor para você, sua família e seus amigos viverem.

Mas, afinal, o que é ser voluntário?

Temos aqui algumas definições estabelecidas por organizações onde o serviço voluntário é valorizado. Vamos ver:

***Voluntário** é um “...ator social e um agente de transformação, que presta serviços não remunerados em benefício da comunidade doando seu tempo e conhecimentos, realiza um serviço gerado pela energia de seu impulso solidário, atendendo tanto às necessidades do próximo ou aos imperativos de uma causa, como às suas próprias motivações pessoais, sejam estas de caráter religioso, cultural, filosófico, político ou emocional”.*

Fundação Abrinq – Abril de 1996

“O voluntário é o jovem ou o adulto que, devido ao seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte de seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem-estar social ou outros campos...”

Organização das Nações Unidas – ONU

Pensando sobre voluntariado...

Apresentamos algumas afirmativas para que você indique se são verdadeiras ou falsas. Se preferir, responda conversando com seus amigos, familiares, colegas de trabalho... Pode ser uma boa oportunidade para sensibilizar outras pessoas com relação ao trabalho voluntário.

1 – Para ser voluntário é necessário ter concluído, pelo menos, o Ensino Fundamental. **(V)** **(F)**

2 – Eu não me sinto confortável em hospitais e não tenho jeito com crianças, sendo assim não posso ser voluntário. **(V) (F)**

3 – No novo conceito de voluntariado, o trabalho do voluntário não está só na área assistencial, apoio aos doentes ou deficientes, mas em inúmeras outras possibilidades nas áreas de educação, cultura, defesa de direitos, defesa do meio ambiente, segurança alimentar e nutricional, assistência social etc. **(V) (F)**

4 – Eu posso desenvolver um trabalho voluntário conscientizando as pessoas do meu bairro sobre a importância de aproveitar melhor os alimentos. **(V) (F)**

5 – O trabalho voluntário pode ser desenvolvido através de ações organizadas coletivamente, bem como por iniciativa do próprio voluntário. **(V) (F)**

6 – O trabalho voluntário visa atender somente às necessidades do próximo, desconsiderando a satisfação pessoal de quem o realiza. **(V) (F)**

7 – O trabalho voluntário é, cada vez mais, uma via de mão dupla: não só generosidade e doação, mas também gratificação; prazer em se sentir útil; oportunidade de praticar alguma coisa de que se gosta, para qual não se foi obrigado e numa área de livre escolha; aprender coisas novas; conhecer pessoas diferentes etc. **(V) (F)**

2 – VOLUNTARIADO NO BRASIL

Há poucos anos o serviço voluntário era visto como algo diretamente ligado a movimentos religiosos, realizado apenas por quem não tinha ocupação e, geralmente, na área de saúde. Hoje muita coisa mudou e o serviço voluntário já é visto de forma muito mais abrangente, reconhecendo-se nele a possibilidade de uma mútua formação para a cidadania, ou seja, tanto do voluntário quanto do sujeito beneficiado com a ação voluntária.

O povo brasileiro tem uma longa história de solidariedade e serviço voluntário. O sentimento de ajudar ao próximo vem crescendo perante os grandes problemas sociais do país, como a fome e a pobreza, por exemplo.

Vejamos algumas datas e fatos da história do voluntariado no Brasil:

1543 - Fundada, na Vila de Santos, a Santa Casa de Misericórdia;

1908 - A Cruz Vermelha chega ao Brasil;

1910 - O Escotismo se estabelece no país, com o objetivo de “ajudar o próximo em toda e qualquer ocasião”;

1935 - É promulgada a Lei de Utilidade Pública, para regular a colaboração do Estado com as instituições filantrópicas;

1942 - Getúlio Vargas funda a Legião Brasileira de Assistência. A primeira-dama, Darci Vargas, foi a primeira presidente;

1961 - Surge a Apae – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais;

1967 - O governo cria o Projeto Rondon, que leva universitários brasileiros para dar assistência a comunidades carentes no interior do país;

1983 - É criada a Pastoral da Criança, para combater a mortalidade infantil;

1990 - A iniciativa voluntária começa a buscar parcerias com a classe empresarial;

1993 - Betinho cria a Ação da Cidadania Contra a Miséria e pela Vida, que organiza a sociedade para combater a fome;

1995 - Fernando Henrique Cardoso cria o Comunidade Solidária, para tentar se adequar às exigências do moderno voluntariado. Ruth Cardoso assume a presidência;

1997 - São Criados os Centros de Voluntariado no país;

1998 - É promulgada a Lei 9.608, que dispõe sobre as condições do serviço voluntário;

1999 - É promulgada a Lei 9.790, que qualifica as organizações da sociedade civil de direito público e disciplina o termo de parcerias;

2001 - Ano Internacional do Voluntário / Comitê Nacional;

2003 - O Programa Fome Zero é criado pelo governo federal; Lula, como presidente, convida toda a sociedade a se mobilizar contra a fome.

Pensando sobre voluntariado...

1 – O voluntariado, aqui no Brasil, não passa de uma novidade do século XXI. **(V) (F)**

2 – Os registros históricos apontam que as ações voluntárias se fazem presentes no Brasil desde a fundação da Santa Casa de Misericórdia, no ano de 1543. **(V) (F)**

3 – PRINCÍPIOS DO VOLUNTARIADO

Todos nós temos capacidades, habilidades e dons; sendo assim, não é preciso ser especialista em alguma área para ser voluntário. O que você “faz bem” pode ser usado para “fazer bem” a alguém ou a alguma causa.

O voluntariado nasce do encontro da solidariedade com a cidadania e é o meio pelo qual as pessoas demonstram sua capacidade de assumirem responsabilidades e de agirem por si mesmas, visando o bem-estar social. Mas, fique atento! O serviço voluntário não pode ser usado como desculpa para que os governantes deixem de cumprir suas obrigações para com a população, tampouco pode-se pensar em utiliza-lo para competir com o trabalho assalariado.

A ação voluntária visa ajudar pessoas em dificuldade, exercer funções que ajudem um grupo, resolver problemas e melhorar a qualidade de vida da comunidade. Para ilustrar o que estamos dizendo, segue-se uma história real...

Construindo a Solidariedade

José Alcides Gonçalves, nascido em 5 de outubro de 1941, trabalhou durante muitos anos repondo produtos nas prateleiras do supermercado, e ficava sempre incomodado com o desperdício de alimentos. Ao se aposentar, quis trabalhar como voluntário, ajudando na seleção dos alimentos distribuídos no Programa MESA BRASIL SESC.

Hoje ele se sente melhor e mais feliz, sabendo que está ajudando pessoas da sua comunidade que estão em situação de vida difícil.

A ação voluntária deve ser sempre uma opção livre para que tenha qualidade *ética*. Se for imposta perde seu sentido, ou seja, deixa de ser voluntária.

Pense nisto!

3.1 MOTIVAÇÃO E RECOMPENSA NO VOLUNTARIADO

Os motivos que levam as pessoas a realizarem ações voluntárias dependem da história de vida e das expectativas de cada uma. Pode ser uma forma de encarar a vida; de perceber as necessidades dos outros; de entender seu papel na comunidade e partir para a ação; de adquirir experiência profissional etc.

Partindo para a ação

Bom! Você já sabe que primeiro é preciso conhecer-se, para enxergar suas qualidades e habilidades. Agora, olhe à sua volta, associe o que você pode fazer ao que você deseja mudar e mãos à obra! A sua participação é muito importante!

Seja qual for a sua motivação, o importante é que você tenha consciência dos seus “reais” motivos, pois isto trará bons resultados para você e para o público ou causa em que você irá atuar como voluntário. Isto porque você poderá, mais tarde, avaliar se todas as expectativas estão sendo atendidas. Tanto as suas como as da comunidade que lhe abriu as portas. Caso considere necessário, você terá liberdade para buscar uma outra área para desenvolver suas atividades voluntárias que atendam melhor aos seus anseios.

3.2 VISÃO E ATITUDES DO VOLUNTARIADO

Os VALORES fundamentais do voluntariado dão significado à ação voluntária e representam o ideal de uma motivação consciente. São eles:

- Respeito;
- Ética;
- Solidariedade;
- Igualdade;
- Justiça.

Esses valores se concretizam nas ATITUDES, dentre as quais destacamos:

- Respeitar as diferenças culturais, religiosas, étnicas, sociais e de gênero;
- Facilitar os processos de diálogo;
- Ter iniciativa, cooperar e trabalhar em equipe;
- Perceber a possibilidade de crescimento pessoal através do serviço voluntário;
- Adquirir a capacitação necessária para o serviço voluntário.

3.3 DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO VOLUNTÁRIO

Partindo do princípio de que ser voluntário é dedicar tempo e talento a uma causa social ou a um público que precise de ajuda, e que isto deve ser feito com compromisso, atendendo à expectativa de ação do voluntário, é importante conhecer os direitos e as responsabilidades desse gesto:

Todo voluntário tem DIREITO a:

- Desempenhar uma tarefa que o valorize e seja um desafio para ampliar suas habilidades ou desenvolver outras;
- Obter uma descrição clara de suas tarefas e responsabilidades;
- Participar das decisões com relação ao seu trabalho;
- Contar com os recursos indispensáveis para o trabalho voluntário;
- Receber treinamento e supervisão para melhorar seu desempenho na tarefa que vai desenvolver, assim como a informação completa sobre a mesma;
- Respeitar os termos acordados, quanto à sua dedicação, tempo doado etc.;
- Receber reconhecimento e estímulo;
- Ter oportunidades para o melhor aproveitamento de suas capacidades recebendo tarefas e responsabilidades de acordo com os seus conhecimentos, experiência e interesse.

Todo voluntário tem a RESPONSABILIDADE de:

- Conhecer a instituição e/ou a comunidade onde presta serviços, a fim de trabalhar levando em conta essa realidade social;
- Conhecer as tarefas que lhe foram atribuídas;
- Escolher cuidadosamente a área onde deseja atuar, conforme seus interesses, objetivos e habilidades pessoais, garantindo um bom trabalho;
- Ser responsável no cumprimento dos compromissos assumidos como voluntário;
- Só se comprometer com o que de fato puder fazer;
- Respeitar as pessoas com as quais trabalha;
- Aproveitar os treinamentos oferecidos, através de uma atitude aberta e flexível;
- Trabalhar de forma integrada e coordenada com a entidade onde presta serviço;

- Manter em segredo alguns assuntos que, porventura, não possam ser comentados livremente;
- Acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho;
- Tentar resolver imprevistos, além de informá-los aos responsáveis.

Cada um contribui na medida de suas possibilidades, mas cada compromisso assumido é para ser cumprido. Alguns têm mais tempo livre, outros só dispõem de algumas poucas horas por semana. Há pessoas que sabem exatamente “onde” ou “com quem” querem trabalhar, enquanto outras estão prontas a ajudar no que for preciso, onde a necessidade for mais urgente. Por isso, escolha um serviço que una a necessidade com suas habilidades e gosto pessoal.

Antes de assumir o serviço voluntário, pergunte-se: Quanto vou investir em passagens? Quanto tempo vai ser necessário? Qual a distância que vou percorrer para ser voluntário? Após responder a essas perguntas, verifique se você dispõe dos recursos necessários. Assim você evita situações como a que mostraremos a seguir.

Para inglês ver

Certa vez, apresentou-se como voluntária no Programa MESA BRASIL SESC uma cozinheira de restaurante interessada em fazer uma oficina de aproveitamento dos alimentos para as entidades do Programa. A equipe apresentou a proposta de trabalho e agendou local, dia e horário em que a ação aconteceria. No dia da oficina, a equipe tomou todas as providências necessárias para a preparação das receitas sugeridas, entretanto a voluntária não compareceu. Ao ser procurada pela equipe do Programa, ela disse que não compareceu porque surgiu outro compromisso.

Moral da História: Nunca assuma uma ação voluntária que você não terá condições de realizar, de fato!

Pensando sobre o voluntariado...

- 1 – O trabalho voluntário não desobriga o governo de cumprir suas obrigações para com a população. **(V) (F)**
- 2 – Eu não vou ser voluntário na creche do meu bairro, pois não quero tirar o emprego de ninguém. **(V) (F)**
- 3 – Uma dona de casa que nunca trabalhou fora pode ser voluntária e usar a experiência que tem em administrar as despesas domésticas e evitar desperdícios para ajudar outras pessoas. **(V) (F)**
- 4 – Como vimos no texto, é muito importante que a pessoa tenha consciência dos motivos que a levam a querer realizar ações voluntárias. Pense sobre os seus motivos e, se quiser, escreva-os.

- 5 – A pessoa que faz trabalho voluntário tem a oportunidade de desenvolver a autodisciplina e a autoconfiança, além de aprender a trabalhar em grupo e conviver com as diferenças, dentre outras qualidades igualmente valorizadas no mercado de trabalho e que, portanto, podem agregar valor ao currículo do indivíduo. **(V) (F)**
- 6 – Como voluntário tenho direito a ser respeitado quanto ao tempo que coloquei a disposição e à natureza do trabalho que vou fazer. **(V) (F)**
- 7 – Em um trabalho voluntário não preciso avisar se tiver que faltar; afinal, não sou empregado, não recebo salário, logo não preciso dar satisfações. **(V) (F)**
- 8 – Se resolvo ser voluntário é porque tenho muito conhecimento a ser compartilhado. Não tenho nada para aprender na instituição na qual vou desenvolver minha atividade voluntária, mas sim a ensinar. **(V) (F)**
- 9 – Ser voluntário significa ter compromisso. Existem pessoas que contam com essa colaboração e o mínimo que se deve fazer é avisar quando surgirem imprevistos e não puder comparecer. **(V) (F)**
- 10 – As regras operacionais da instituição valem para todos e eu, como voluntário, devo respeitá-las; afinal, o meu papel é de colaborador e não de complicador das relações dentro da instituição. **(V) (F)**

4 – O VOLUNTARIADO E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Em 18 de fevereiro de 1998 foi aprovada a Lei 9.608, que dispõe sobre o serviço voluntário. Esta lei determina que o serviço voluntário não pode ser remunerado, não gera vínculo empregatício tampouco obrigação trabalhista, previdenciária ou afim. Estabelece, também, que deve ser uma atividade prestada por pessoa física a uma entidade pública ou instituição privada sem fins lucrativos, cujos objetivos sejam cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

É bom ter claro que serviço voluntário não é estágio. No entanto, para o recém-formado, trata-se de uma oportunidade de adquirir prática em seu campo profissional, podendo inclusive ser citado no seu currículo como enriquecimento e experiência na área. Aliás, essa pode ser uma forma de você descobrir as suas próprias competências e construir novos caminhos para sua realização pessoal e profissional.

A lei autoriza o reembolso de despesas feitas pelo voluntário, desde que estas sejam autorizadas pelo coordenador e sejam comprovadamente realizadas no desempenho de atividades voluntárias. Entretanto, a principal contribuição que a Lei do Voluntariado trouxe foi a determinação do estabelecimento de um Termo de Adesão, que deve ser assinado entre o voluntário e a instituição tomadora do serviço.

Termo de Adesão

O Termo de Adesão é uma proteção para o voluntário, pois é neste termo que deverão estar estabelecidas as “regras do jogo”. Devem estar claras neste documento quais as atividades a serem desempenhadas pelo voluntário, dias e horários, bem como as expectativas de resultado.

Conheça a Lei do Serviço Voluntário e o Termo de Adesão na seção de Anexos deste manual.

Pensando sobre o voluntariado...

- 1 – A atividade não remunerada (voluntária) e o estágio não remunerado não são coisas diferentes. Assim sendo, como voluntário, eu tenho direito a certificado de estágio. **(V) (F)**
- 2 – O trabalho voluntário, embora não seja um estágio, abre oportunidade para o recém-formado adquirir experiência na sua área de formação. **(V) (F)**
- 3 – O prestador de serviço voluntário poderá ser ressarcido de despesas efetuadas no desempenho de suas atividades, desde que comprovadas e previamente autorizadas pela coordenação da entidade. **(V) (F)**
- 4 – O trabalho voluntário, mesmo quando se estender por muito tempo, não gera vínculo empregatício ou funcional. **(V) (F)**

5 – CONHECENDO O PROGRAMA MESA BRASIL SESC

O MESA BRASIL SESC é um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, que redistribui alimentos excedentes, próprios para o consumo ou fora do padrão de comercialização, doados por parceiros do meio empresarial, dentre outros. Funciona como uma ponte que busca onde sobra e entrega onde falta, contribuindo para diminuir a fome no país.

O Programa é operado por meio de uma ação conjunta que integra o SESC, empresas, entidades sociais e voluntários no esforço de diminuição das necessidades alimentares e do desperdício de alimentos. Baseia-se no princípio, já aceito internacionalmente, de que a alimentação é direito fundamental de todo e qualquer cidadão. Um direito social básico, mas que, lamentavelmente, não é garantido a todas as pessoas.

O trabalho do Mesa Brasil SESC vai além da distribuição de alimentos. A ação educativa é permanente, prestando-se orientações e esclarecimentos que contribuam para uma melhor qualidade de vida do ser humano, tanto no que se refere à promoção da alimentação segura e ao desenvolvimento de um estilo de vida saudável, quanto no que diz respeito aos seus direitos de cidadania.

5.1 RELAÇÃO DO VOLUNTÁRIO COM O PROGRAMA MESA BRASIL SESC

Inserir voluntários no MESA BRASIL SESC significa contar com forças adicionais para a resolução de um problema tão sério, como é o caso da fome em nosso país. O Programa tem no voluntariado uma das suas principais diretrizes, pois acredita que o voluntário é um cidadão com potencial de realizar intensas transformações sociais, através de ações nas áreas de educação, saúde e assistência social que contribuam para a qualidade e a segurança alimentar e nutricional daqueles que vivem em situação social vulnerável.

Em uma democracia, como é o caso do Brasil, a participação na resolução dos problemas sociais é um direito e um dever de cada cidadão. Por isso a participação voluntária de cidadãos brasileiros no

Programa MESA BRASIL SESC é uma oportunidade que o SESC oferece à comunidade para que seus membros sejam agentes de transformação da sua própria realidade.

5.2 REGIMENTO INTERNO

O voluntário é aquele que doa seu tempo, serviço e talento em prol de uma causa em que acredita. Prestar um serviço voluntário não é uma atitude casual, deve ser realizado com consciência, responsabilidade e comprometimento, portanto requer algumas condições para sua realização.

- Identificar-se com a missão e os objetivos da organização social e do Programa;
- Ser assíduo e pontual nos dias definidos para o serviço voluntário. Seu setor de atividades e seu horário serão determinados em função das suas aptidões e interesses (evidenciados na entrevista) e das necessidades de cada área de atuação;
- Notificar eventuais faltas com antecedência para viabilizar sua substituição;
- Comunicar os períodos de folga desejáveis com antecedência;
- Participar de reuniões e cursos para os quais for indicado;
- Ouvir atentamente todas as instruções para cumpri-las em todos os seus detalhes;
- Aceitar supervisão, controle e eventuais críticas dos seus coordenadores;
- Não assumir o lugar do técnico ou do profissional, procurando colaborar com eles;
- Não criticar e nem procurar modificar a rotina de serviço de nenhum setor. Todos os problemas e sugestões devem ser levados à Coordenação de Voluntários, que irá tomar as providências necessárias;
- Trabalhar em harmonia, tanto na sua equipe de voluntários como na equipe contratada;
- Usar telefones, computadores, enfim, todos os equipamentos do escritório somente para tarefas ligadas ao seu serviço voluntário na organização;
- Não usar o nome da organização para angariar fundos, pedir donativos ou obter regalias;
- Apresentar relatório de despesas autorizadas pela coordenação, para reembolso;
- Não são permitidas vendas de qualquer espécie, arrecadação de valores ou abaixo-assinados no ambiente de serviço;
- Manter atualizados endereço e telefone de contato;
- Não dar declarações à imprensa ou participar de palestras, debates etc. em nome da organização sem autorização prévia da diretoria da mesma;
- Em caso de afastamento ou desligamento, comunicar com antecedência a Coordenação de Voluntários;
- Usar a paramentação que é fornecida pela instituição, necessária à manipulação dos alimentos;
- Utilizar crachás nas dependências da instituição;
- Zelar pelo material recebido.

5.3 POSSIBILIDADE DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO MESA BRASIL

As possibilidades de serviço voluntário no Programa MESA BRASIL SESC estão diretamente relacionadas às suas **diretrizes**, que são:

- Manter um programa permanente de combate ao desperdício de alimentos, encaminhando-os às entidades sociais e comunidades;
- Complementar a alimentação servida em entidades sociais como creches, asilos, albergues, orfanatos etc. e de famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, dentro do conceito de segurança alimentar e nutricional;
- Preservar a máxima qualidade dos alimentos, desde sua doação até seu consumo final;
- Promover a ação social das empresas, principalmente das áreas de produção, distribuição e comercialização de alimentos, através do redirecionamento dos alimentos doados;
- Incentivar e promover a ação voluntária como forma de participação no desenvolvimento da comunidade;
- Promover o fortalecimento institucional, através de atividades como cursos, palestras, oficinas, colocando à disposição das entidades e demais parceiros orientações, informações e conhecimentos sobre segurança alimentar e nutricional, dentre outras temáticas relevantes.

Sendo assim, o voluntariado no Programa MESA BRASIL SESC acontece em três grandes áreas: técnica, operacional e administrativa.

Seja qual for a área de sua escolha, o importante é que você tenha em mente que a sua dimensão de atuação insere-se em um contexto maior de intervenção social que se constitui no propósito do MESA BRASIL SESC. Ou seja, o tempo e a ação que você dedica ao serviço voluntário contribuem para o êxito do Programa como um todo. Ao fazer sua escolha, você passa a fazer parte desse esforço coletivo contra a fome e o desperdício de alimentos no país.

A seguir, apontamos algumas das possibilidades de ação voluntária no Programa MESA BRASIL SESC.

Na área técnica:

- Ministras palestras, cursos e treinamentos diversos, com o objetivo de contribuir para ações educativas inseridas no Programa;
- Captar doadores com o objetivo de ampliar os parceiros do Programa.

Na área operacional:

- Coletar, selecionar e distribuir alimentos, com o objetivo de agilizar as entregas para as entidades que recebem as doações;
- Apoiar no desenvolvimento das ações educativas;
- Auxiliar na captação de alimentos.

Na área administrativa:

- Apoio na digitação de fichas de cadastro de instituições;
- Atendimento telefônico para esclarecimentos de dúvidas;
- Organização de arquivos.

Importante!

Se o seu serviço voluntário não era exatamente o que você esperava, sempre haverá possibilidade de buscar novas oportunidades. Procure o seu coordenador de voluntários.

Pensando sobre voluntariado...

1 – Ao assinar o Termo de Adesão, o voluntário está irremediavelmente preso à instituição e ao setor escolhido para a realização do trabalho voluntário. **(V) (F)**

2 – Já escolhi minha área para prestar serviço voluntário no Programa MESA BRASIL SESC, mas sei que se eu não gostar poderei conversar com meu coordenador de voluntários, considerando a transferência para outra área ou mesmo outra instituição. **(V) (F)**

Bem-vindo ao esforço solidário contra a fome e o desperdício de alimentos!

Anexos

Anexo I

Termo de Adesão ao Serviço Voluntário

Anexo II

Lei do Serviço Voluntário

Anexo III

Gabarito

ANEXO I
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO



Nome da instituição que receberá o serviço voluntário: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Área de atuação: _____

Nome do voluntário(a): _____
Documento de identidade: _____ CPF: _____ Tel. _____
Endereço: _____

O serviço voluntário a ser desempenhado junto a esta instituição, de acordo com a Lei nº. 9.608 de 18/2/1998, no verso transcrita, será o de _____ que é atividade não remunerada, e não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins. Será realizado às _____ no horário _____.

Os resultados esperados são _____

- As despesas a serem ressarcidas deverão antecipadamente ter autorização expressa.
- O presente Termo de Adesão estará em vigor a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas e poderá ser rescindido a qualquer momento mediante comunicação escrita de uma das partes a outra, com antecedência mínima de **três dias**, motivando a decisão.

Declaro estar ciente da legislação específica sobre serviço voluntário e aceito atuar como voluntário(a) nos termos do presente Termo de Adesão.

Cidade

Data

Assinatura do voluntário

Testemunha

Testemunha

Nome e assinatura do responsável pela instituição/cargo que ocupa

DESLIGAMENTO

Data: _____ Iniciativa: () Voluntário () Instituição

Motivo: _____

Assinatura Responsável pela instituição

Assinatura do voluntário(a)



ANEXO II LEI DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1 - Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive, mutualidade.

Parágrafo Único: O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Artigo 2 - O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições do seu exercício.

Artigo 3 - O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo Único: As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Artigo 4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Brasília, 18 de fevereiro de 1998

(Publicado no Diário Oficial da União, de 19/2/98)

Bibliografia

CENTRO DE VOLUNTARIADO DE SÃO PAULO. **Gerenciamento de voluntários:** estruturação e implementação de programas de voluntariado em organizações sociais. São Paulo, 2001.

GALIANO CORULLÓN, Mónica Beatriz. **Trabalho voluntário.** [S.l.]: Conselho da Comunidade Solidária, 1996.

----- **Voluntários:** programa de estímulo ao trabalho voluntário no Brasil. São Paulo: Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança, 1996.

GALIANO CORULLÓN, Mónica Beatriz (Org.). **Planejamento e gerenciamento de programas de voluntários:** o papel do coordenador. [S.l.]: Conselho de Comunidade Solidária, [19--]. Não paginado.

MONTEIRO JR., Roberto. **Ser e agir:** movimento voluntário. Campinas: Fundação EDUCAR DPaschoal, 2004. 28 p.

RIOVOLUNTÁRIO. **Manual básico para administradores de recursos humanos.** Rio de Janeiro, [19--]. 51 p.

----- **Manual do voluntário.** Rio de Janeiro, [19--].

